



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
CONSELHO DE GRADUAÇÃO**

**RESOLUÇÃO CECOMDV - 004/2019, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019**

**Determina a criação das disciplinas optativas: Tópicos Especiais em Programação de Computadores: Análises de Dados em Python e Tópicos Especiais em Programação de Computadores: Programação Web I**

**O COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS DO CAMPUS DIVINÓPOLIS**, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que consta na Resolução CGRAD– 011/14, de 14 de maio de 2014 e de acordo com o que foi deliberado em sua 4ª reunião ordinária de 2019 ocorrida em dezesseis de outubro de 2019

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Determinar a criação das disciplinas: Tópicos Especiais em Programação de Computadores: Análises de Dados em Python e Tópicos Especiais em Programação de Computadores: Programação Web I.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

**Prof. Ms. Tiago Alves de Oliveira**  
Coordenador do Curso de Engenharia da Computação de Divinópolis